



**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS  
QUARTEL DO COMANDO GERAL**

**EDITAL Nº 001/CFP/QPE-2025/PMTO**

**RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ATENDIMENTOS ESPECIAIS**

1. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos de atendimentos especiais **INTEGRALMENTE DEFERIDOS**, nos termos do item 9 do Edital nº 001/CFP/QPE-2025/PMTO, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e cargo.

Inscrição	Nome	Cargo
188000485	Patrick Lima Carvalho	Aluno - Praça do QPE- Músicos - Flauta Transversal em Dó

2. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos de atendimentos especiais **PARCIALMENTE DEFERIDOS**, nos termos do item 9 do Edital nº 001/CFP/QPE-2025/PMTO, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e cargo.

**Não houve.**

3. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos de atendimentos especiais **INDEFERIDOS**, nos termos do item 9 do Edital nº 001/CFP/QPE-2025/PMTO, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e cargo.

Inscrição	Nome	Cargo
188000369	Talyta Rezende Silva	Aluno - Praça do QPE- Músicos - Clarinete

**4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1.** O candidato cujo pedido de atendimento especial for indeferido poderá interpor recurso no prazo de **2 (dois) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à FGV pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pmt0>.

**4.2.** Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição, efetivada por meio de pagamento ou isenção da taxa por um mesmo candidato para um mesmo cargo ou turno de prova, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições on-line da FGV, pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

**Em 02 de maio de 2025.**

**FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS**